DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato de Ata de Registro 4
Extrato 5
Aviso de Licitação 5
Editais 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.021 de 28 de abril de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestores do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, e dá outras providências.

O **Eng.º Agr.º DANIEL SARRETA**, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso das atribuições legais;

D E C R E T A:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 1.860, de 18/10/2024 prevê criou o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSI;

CONSIDERANDO a necessidade de gestão do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSI, conforme prevê a mesma Lei Municipal;

DECRETA:

Art. 1º). Ficam designados os servidores municipais para composição da gestão do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSI, a saber: **LEANDRO DE MATTOS DELLEFRATE** – Presidente; **MILENA FERREIRA MACHADO ORLANDO PINHEIRO** – Secretario e **IAN SOPRANI TOLEDO MOREIRA** – Tesoureiro.

Parágrafo único: A respectiva gestão e administração do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSI, será feita em conjunto com a Diretora do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º). Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal – SP., 28 de abril de 2025.

DANIEL SARRETA
Prefeito de Buritizal

Registrado. Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal-SP., data supra

.....

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.022 de 28 de abril de 2025.

O Eng.º Agr.º **DANIEL SARRETA**, Prefeito Municipal de Buritizal, no uso das atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º). Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da administração direta, o dia **02 (dois) sexta feira, de maio do ano de 2025,** conforme Portaria MGI (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) n.º 9.783 de 27 de dezembro de 2024, publicada no dia 30 de dezembro de 2024, no Diário Oficial da União, cronograma de feriados nacionais e de pontos facultativos do ano de 2025, sem comprometimento das atividades públicas consideradas como serviços essenciais à população.

§1º. As horas não trabalhadas deverão ser repostas a partir do primeiro dia útil após o ponto facultativo do dia **02 (dois) de maio**, até o último dia útil do segundo mês subseqüente, facultando-se aos servidores o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º. Nos registros de frequência deverá ser mencionada apenas a informação relativa aos servidores que deixaram de efetuar, no prazo, a reposição.

§ 3º. Não se aplica o disposto nos parágrafos anteriores aos serviços essenciais, de saúde e educação.

Art. 2º). Os servidores que trabalham em regime de plantão em unidades de serviços emergenciais, deverão cumprir escala de trabalho.

Art. 3º). Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º). Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal (SP.), 28 de abril de 2025.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

Registrado. Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal-SP., data supra

.....

Portarias

= PORTARIA Nº 2755 DE 28/04/2025 =

Nomeia servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Nomear ,a partir de 28/04/2025, para o Cargo de **ASSESSOR DE ATENÇÃO A SAÚDE** regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Munícipio, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, a Senhora **JOSIANE MARTINS BICHUETTE** portador do RG: 47.498.985-0 CPF: 407.314.068-00, fazendo jus ao vencimento correspondente a referência 312 do Anexo II- Cargos de Provimento em Comissão da Lei n° 1883 de 25/03/2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 28 de Abril de 2025.

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.

Buritizal, data supra.

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000
Buritizal/SP.
Fone: (16) -3751-9100 www.buritizal.sp.gov.br e-mail:rh@buritizal.sp.gov.br

.....

= PORTARIA Nº2756 DE 28/04/2025 =

Admite servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º) Admitir, a partir de 28/04/2025, para o Emprego de **DIRETOR DE ESCOLA** regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, Quadro de Empregos Permanentes, a Sra**. ANA PAULA CRICO** RG: 24.163.383-7 SSP/SP, CPF: 273.554.738-83 portador do CTPS: 0015430 Série: 00219/SP, PIS/PASEP: 190.09099.63/9 classificada em 9º lugar, no Concurso 001/2023, percebendo o salário de R$:5.535,65 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) do Quadro IV Tabela de Vencimentos/Salário da Lei n°1883 de 25 de março de 2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 28 de Abril de 2025.

_____
Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.
Buritizal, data supra.

.....

Portaria nº. 2.757 de 28 de abril de 2025.

"SUBSTITUI A PORTARIA nº. 2.673 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE BURITIZAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Fica designado o servidor público municipal efetivo, Sr. **WESLEY FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Pregoeiro do Município de Buritizal, para realização de Licitações na modalidade Pregão, de acordo com a Lei Federal n. 14.133/2021;

Parágrafo único. Na ausência do referido servidor, por qualquer motivo, fica desde já designada em sua substituição, a também servidora municipal efetiva Sra. **FLÁVIANA CANTARELLI ALVES,** para as funções de Pregoeira Substituta.

Artigo 2º). Ficam ainda designados os servidores públicos municipais, **CAMILA CRISTINA DE LIMA GONÇALVES FREITAS e IAN SOPRANI TOLEDO MOREIRA** para exercerem as funções atinentes a Equipe de Apoio do Pregoeiro, previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, no intuito de auxiliar a Pregoeira no desempenho de suas funções e atribuições, podendo atuar em conjunto ou isoladamente;

Artigo 3º). Integram ainda o rol de atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite do Pregão, a condução do certame licitatório desde a fase da publicação do edital até a homologação e adjudicação do objeto, especialmente aquelas previstas na Lei Federal n. 14.133/2021;

§ 1º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão contar com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico, contábil e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal n. 14.133/2021;

§ 2º. O Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento dos pregões, nos limites legais;

§ 3º. O Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio poderão convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 4º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buritizal-SP., 28 de abril de 2025.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**
Prefeito de Buritizal

.....

Portaria nº. 2.758 de 28 de abril de 2025.

"SUBSTITUI A PORTARIA nº. 2.682 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES NO MUNICÍPIO DE BURITIZAL DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N. 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Engº. Agr.º **DANIEL SARRETA** – Prefeito do Município de Buritizal/SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º). Fica designado a servidora pública municipal efetiva a Bel. **CAMILA CRISTINA DE LIMA GONÇALVES FREITAS**, para exercer as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Buritizal,

para realização dos processos licitatórios e contratações previstas na Lei Federal n. 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos;

Parágrafo único. Na ausência da referida servidora, por qualquer motivo, fica desde já designada em sua substituição, a também servidora municipal **FLÁVIANA CANTARELLI ALVES,** para as funções de Agente de Contratação.

Artigo 2º). Ficam ainda designados os servidores públicos municipais efetivos **ROGER BICHUETTE VIEIRA e WESLEY FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA,** para exercerem as funções atinentes a Equipe de Apoio da Agente de Contratação, previstas na Lei Federal n. 14.133/2021, no intuito de auxiliar a Agente de Contratação no desempenho de suas funções e atribuições, podendo atuar em conjunto ou isoladamente;

Artigo 3º). Integram ainda o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite das contratações, a condução dos certames que se fizerem necessários, demais procedimentos licitatórios e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao andamento dos certames, desde a fase da publicação do edital até a homologação e adjudicação do objeto, especialmente aquelas previstas na Lei Federal n. 14.133/2021;

§ 1º. A Agente de Contratação e Equipe de Apoio poderão contar com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico, contábil e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal n. 14.133/2021;

§ 2º. A Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das contratações, nos limites legais;

§ 3º. A Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio poderão convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 4º). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buritizal-SP., 28 de abril de 2025.

Eng. Agrº. **DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

.....

=PORTARIA Nº 2759 DE 28/04/2025=

Exonerar á pedido o servidor Municipal e dá outras providências.

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º). Exonerar, á pedido, a partir de 28/04/2025**, Marcela Duarte Chiarelo**, CPF: 363.893.258-35 e RG: 44.612.153-8 do cargo público de **Psicólogo,** a qual foi nomeada pela portaria n° 2717 de 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 28 de abril de 2025.

_____

Daniel Sarreta

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de Lei.

Buritizal, data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIRECIONADOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES PUBLICAS MUNICIPAL E COMPLEXO ESPORTIVO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 – DETENTORA: HELENO MATERIAL ESPORTIVO LTDA / CNPJ (66.965.591/0001-40) perfazendo o valor total de R$ 132.229,08 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal/SP, 28 de abril de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025 – DETENTORA: CHAUD COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / CNPJ (51.880.257/0001-16) perfazendo o valor total de R$ 47.433,65 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal/SP, 28 de abril de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2025

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025 – DETENTORA: MARIA DO CARMO CHRISTOFORO / CNPJ (02.928.360/0001-83) perfazendo o valor total de R$ 12.980,62 (Doze mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal/SP, 28 de abril de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025 – DETENTORA: TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA/ CNPJ (96.322.870/0001-56) perfazendo o valor total de R$

17.579,11 (Dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal/SP, 28 de abril de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025 – DETENTORA: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA / CNPJ (24.005.316/0001-34) perfazendo o valor total de R$ 10.869,94 (Dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal/SP, 28 de abril de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025 – DETENTORA: AM&C DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ (54.583.906/0001-88) perfazendo o valor total de R$ 37.705,00 (Trinta e sete mil, setecentos e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal/SP, 28 de abril de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2025. Dispensa Nº 007/2025. Processo Nº 026/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma da quadra localizada na praça José Vieira. Contratada: F.E.L.D.P CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 20.182.155/0001-01, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 294, Bairro: Centro, na cidade de Buritizal/SP, pelo valor total de R$ 106.604,06 (Cento e seis mil, seiscentos e quatro reais, e seis centavos). Data da Assinatura: 25/04/2025 – VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura. Buritizal/SP, 28 de abril de 2025. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação n° 018/2025 - Processo Licitatório n° 036/2025 - Pregão Presencial (SRP) n° 017/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR O KIT MATERNIDADE PARA GESTANTES QUE PARTICIPAM DO CURSO DE PRÉ NATAL NO MUNICÍPIO DE BURITIZAL/SP. Data da Sessão Pública**: 14/05/2025 às 08:30hs.** LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. Local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br.Publique-se, Buritizal/SP, 28 de abril de 2025. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação n° 019/2025 - Processo Licitatório n° 037/2025 - Pregão Presencial (SRP) n° 018/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL COM SEDE NO CMAE - CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MARLENE GARCIA DELEFRATE. Data da Sessão Pública: 16/05/2025 às 08:30hs. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro**.** O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br.Publique-se, Buritizal/SP, 28 de abril de 2025. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

Editais

EDITAL 019/2025 -DDS
CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A prefeitura Municipal de Buritizal-SP através do Departamento da Administração pública,

convoca os candidatos selecionados para participarem do Programa Frente Popular de Trabalho 2023, instituído **pela Lei Municipal nº 1508 de 12 de dezembro de 2017, Lei Municipal nº 1567 de 27/02/2019 regulamentado pelo. Decreto nº2283 de 22 dezembro de 2017 e Lei nº 1605 de 20/01/2020 e Lei nº 1646 de 13 de janeiro de 2021 e Decreto nº 2571 de 13 de janeiro de 2021.Edita 019/2025**, devendo comparecer no dia 25/04/2025 das das 08:00 as 11:00hs no Departamento da Administração Pública (Lei nº1567/2019), conforme contato do setor e orientações, munidos dos documentos originais de RG, CPF, comprovante de residência e Carteira de trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento indicará a desistência e consequentemente a perda da vaga.

Observação: Que os candidatos habilitados e selecionados para participar do presente programa serão convocados para a respectiva vaga de acordo com as necessidades e efetivando com a assinatura do termo.

Buritizal 24 de abril de 2025

ANA CAROLINA GRACIANO
ANA PAULA SOUTO ALMEIDA
CELINA MARIA SARRETA SANTANA
CLEONICE DA COSTA OLIVEIRA
EVELLY RAIANY BARBOSA
GABRIELA SILVA DE CASTRO

JASMILENE MARTINS DE JESUS SANTOS
LIDIANE BEATRIZ PIMENTEL SOARES
MILENA MOREIRA DE CARVALHO
NADIA PAULA CARDOSO PIMENTA
REJAINI VIEIRA DA SILVA MORAIS
ROBERTA APARECIDA PERERIRA LOPES SOUZA
SOPHIA MARTINS

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013/2025 CONCURSO PUBLICO N°001/2024

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital regulamentador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 001/2024 para **APRESENTAÇÃO** dos documentos exigidos. A apresentação dos documentos deverão ocorrer no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PUBLICO N°. 001/2024- HOMOLOGADO: 25/04/2024.

EMPREGO: PSICOLOGO

NOME: CLASSIFICAÇÃO

ISABELLA MARCHIORI FERNANDES 6°

Buritizal, 28 de Abril de 2025.

DANIEL SARRETA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0014/2025 PROCESSO SELETIVO N°001/2024

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital regulamentador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo 001/2024 para **APRESENTAÇÃO** dos documentos exigidos, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Processo.

PROCESSO SELETIVO N°. 001/2024- HOMOLOGADO: 25/01/2025.

EMPREGO: PEB II (INGLÊS)

NOME CLASSIFICAÇÃO

CRISTIANE FERNANDES DE LIMA PINHEIRO 6°

Buritizal, 28 de abril de 2025.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0015/2025 PROCESSO SELETIVO N°001/2024

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital regulamentador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo 001/2024 para **APRESENTAÇÃO** dos documentos exigidos, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Processo.

PROCESSO SELETIVO N°. 001/2024- HOMOLOGADO: 25/01/2025.

EMPREGO: PEB I

NOME CLASSIFICAÇÃO

TAUANI OLIVEIRA COSTA 12°

Buritizal, 28 de abril de 2025.

DANIEL SARRETA
Prefeito Municipal

.....